

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito Portaria 366/2014 - Publicação: 780336
Tornar Sem Efeito Portaria 367/2014 - Publicação: 780343
Publicadas no Diário Oficial Nº 32.786 de 11/12/2014.

Protocolo 781350

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 055 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014 -
CONCEDER**

NOME: MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL
MATRÍCULA : 3155072/1 CARGO : ODONTÓLOGA LOTAÇÃO:
7ºCRS
TRIÊNIO: 04.04.1988 a 03.04.1991 PERÍODO: 05.01.2015 a
03.02.2015

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

**PORTARIA Nº 059 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 -
CONCEDER**

NOME: ANA LUCIA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA : 0077569/1 -CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
-LOTAÇÃO: 7ºCRS
TRIÊNIO: 01.04.1994 A 01.04.1997 PERÍODO : 02.01.2015 a
31.01.2015

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Luis Santos da Silva

Protocolo 781361

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIA****Portaria: 290/2014 de 12 de Dezembro de 2014.**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE
PACTUAÇÃO PLANEJADA E INTEGRADA
Origem: BREVES - PA - Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL<BR
Servidor(es): 5091918 / DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
(ENFERMEIRO) / 1,5 diárias (Completa) / DE 16/12/2014 A
17/12/2014<BR
5418131 / MARIENE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS
(NUTRICIONISTA) / 1,5 diárias (Completa) / DE 16/12/2014 A
17/12/2014<BR
5888415 / ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (CHEFE
DE DIVISÃO) / 1,5 diárias (Completa) / DE 16/12/2014 A
17/12/2014<BR
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Protocolo 781347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.
PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº100 de 11 de
Dezembro de 2014.**

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA,
usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora **ELISANGELA
TAPAJÓS DE SOUSA,** matricula nº 5901207-1, contrato nº

05/9ºCRS/2014, celebrado com a empresa **E.S.OLIVEIRA
COMERCIO-ME,** e o Contrato 06/9ºCRS/2014 celebrado com
a Empresa **PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS
EIRELI-EPP,** que tem como objeto a contratação de empresa(s)
especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente
para atender solicitação da Divisão de Endemias, CAPS e
Escritório Regional, por um período de 12 (doze) meses.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 11 de
Dezembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JÚNIOR.
DIRETOR.

Protocolo 781494**DIÁRIA****PORTARIA Nº 321 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O(a) Ordenador(a) de despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as
instruções contidas no DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO
DE 1994, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial
do Estado e obtendo capacitação profissional.

RESOLVE:

Conceder ao servidores abaixo 2,5 (duas diárias e meia),
correspondente ao deslocamento do município de SANTARÉM
para AVEIRO, no período de 03/11/2014 a 05/11/2014, com a
finalidade de REALIZAR VISTÓRIAS EM UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE BUCAL E ORIENTAR TÉCNICOS DA VISA MUNICIPAL.

Servidor: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA

CPF: 109.606.192-91

Matricula: 945791

Cargo: Engenheiro sanitário

Servidor: Mauro Jorge Carvalho Figueira

CPF: 250.892.262-53

Matricula: 555876831

Cargo: Odontólogo

Servidor: Kelly Mendes dos Santos

CPF: 135.965.602-25

Cargo: Agente da VISA

Matricula: 1115541

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

DIRETOR DO 9ª CRS/SESPA

Protocolo 781521**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 036 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Placas
cumpru com o objetivo proposto no Projeto de construção
da Unidade Básica de Saúde de São Francisco do Programa
Requalifica UBS/MS está regular com o cronograma de obras,
portanto, apto para o recebimento da 2ª parcela dos recursos
definidos pela Portaria GM/MS nº 341, de 04/03/2013.

Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional, em reunião macro ocorrida no dia
22/10/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar os documentos em anexos,
referentes à ratificação da ordem de início de serviço da edificação
da USB de São Francisco, no município de Placas, habilitando a
Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos
recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 341, de 04/03/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 22 de outubro de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA,
no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que
institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o
Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde
para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a
construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Placas
cumpru com o objetivo proposto no Projeto de Ampliação da
Unidade Básica de Saúde Alto Pará do Programa Requalifica UBS/
MS está regular com o cronograma de obras, portanto, apto para
o recebimento da 2ª parcela dos recursos definidos pela Portaria
GM/MS nº 341, de 04/03/2013.

Considerando a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional, em reunião macro ocorrida no dia
22/10/2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar e encaminhar os documentos em anexos,
referentes à ratificação da ordem de início de serviço da
edificação da USB Alto Pará, no município de Placas, habilitando a
Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª parcela dos
recursos definidos pela Portaria GM/MS nº 341, de 04/03/2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 22 de outubro de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA
no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000
que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento
de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia
de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que
aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a
revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção
Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia
de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que
aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o
artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências
das Comissões Intergestores Regional - CIR, a aprovação do
projeto de implantação/expansão das Estratégias Agentes
Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros
de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da
Família - NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária,
ocorrida no dia 19/11/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Expansão/Ampliação de Equipe de
Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família na Estratégia Saúde
da Família da comunidade de Novo Paraíso, município de Placas,
conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 19 de novembro de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas - CIRBA
no uso de suas atribuições legais e,
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.684, de 08/11/2013
que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos
financeiros de investimento e construção de polos e de custeio
e no âmbito do Programa Academia de Saúde e critérios de
similaridade entre Programas de Desenvolvimento no Distrito
Federal ou no município e o Programa Academia de Saúde.

- **Considerando** a Nota Técnica n.º 43/2013 de 24/10/2013 que
regulamenta o incentivo para a implantação de ações e serviços
públicos estratégicos de Vigilância em Saúde.

- **Considerando** a Portaria n.º 183 GM/MS n.º 30/01/2014 que
regulamenta o incentivo financeiro de custeio para a implantação
e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de
Vigilância em Saúde, voltado para Academia de Saúde.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em reunião ordinária,
ocorrida no dia 19/11/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso para Manutenção
das Ações e Serviços de Públicos Estratégicos de Vigilância em
Saúde/Programa Academia de Saúde do Município Belterra.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 19 de novembro de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Diretor do 9º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIRBA

Protocolo 781403

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0379/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.****Portaria Coletiva**

Objetivo: Participar em Belém da Reunião da CIB e Reuniões
Administrativas com nível central.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA - Brasil

Destino (s): Belém - PA

Servidor (es): 5464404/2 / Silvano Fortunato da Silva (Diretor
Adjunto) / 4.5 diárias (completa) de 15/12/2014 a 19/12/2014